



**INDICAÇÃO Nº 75/2025**

Eu, **GEOVANI CONDE TEIXEIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Executivo Municipal, venha a realizar uma limpeza no Rio Turvo e suas margens.**

**JUSTIFICATIVA**

A limpeza do rio diminui os riscos de enchentes em nossa cidade, porém, não adianta limpar o rio e deixar o entulho em suas margens, uma vez que, com o aumento das águas o entulho volta para a caixa do rio, assim, requieiro a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 07 de julho de 2025.

  
**GEOVANI CONDE TEIXEIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de  
Senador Firmino \MG

